



# POLÍTICA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE



# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. O QUE É COMPLIANCE? .....	3
3. POR QUE ADOPTAR UMA POLÍTICA DE COMPLIANCE? .....	3
4. A QUEM SE APLICA? .....	3
5. O QUE NOS GUIA? .....	4
6. O NOSSO PROGRAMA DE COMPLIANCE .....	4
7. NOSSO COMPROMISSO COM A CONFORMIDADE .....	6
8. QUAL NOSSA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA? .....	9
9. CANAL DE DENÚNCIAS .....	9
10. POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS .....	9
11. HISTÓRICO DAS REVISÕES E CONTROLE DE VERSÕES .....	9

## 1. INTRODUÇÃO

Em todos os 55 anos de atuação no mercado, o **GRUPO GAZIN** teve como um de seus principais objetivos, oferecer sempre o melhor em produtos e serviços. Alinhados com nossa filosofia de constante busca por aprimoramento e mudanças positivas, apresentamos excelência em todos os segmentos em que atuamos.

A presente Política do Programa de Compliance, é mais uma forma de concretizarmos nosso compromisso com clientes e colaboradores do **GRUPO GAZIN**.

## 2. O QUE É COMPLIANCE?

O termo “compliance” é originado do verbo inglês “to comply”, que significa agir de acordo com uma regra. Dessa forma, estar em compliance é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos. As regras de compliance estão presentes no dia a dia de nossa empresa e são de responsabilidade de todos os colaboradores, estagiários, diretoria, prestadores de serviço e fornecedores do **GRUPO GAZIN**. Sem distinção da função exercida.

## 3. POR QUE ADOTAR UMA POLÍTICA DE COMPLIANCE?

Estar em conformidade com leis, normas e regulamentos externos, sempre foi parte fundamental do padrão de conduta do **GRUPO GAZIN**. Por isso, desenvolvemos esta Política de Compliance para estabelecer diretrizes para prevenção, detecção e retificação de condutas inadequadas ou divergentes das exigidas naquelas normativas.

Elaboramos nosso programa de Compliance com base em nossos valores e crenças, com os objetivos de nortear nossos esforços pela busca da conformidade, garantindo o cumprimento das Leis, Políticas e Regulamentos, e representar nosso compromisso com a prevenção de fraudes e corrupção.

Nosso objetivo é cada vez mais obter a aderência de todas às leis, regulamentações e às normas internas, bem como aumentar a visibilidade e monitoramento das obrigações. Isso nos permite tomar ações preventivas, além de detectar e remediar circunstâncias de eventual violação.

O Programa está alinhado à estratégia corporativa do GRUPO, refletindo o propósito, valores e visão compartilhados entre as pessoas que fazem parte do **GRUPO GAZIN**.

Por esse motivo, o **GRUPO** está aprimorando cada vez mais a gestão da conformidade, reforçando processos e políticas, desenvolvendo treinamentos, fortalecendo os canais de comunicação e evoluindo no monitoramento dessas questões.



## 4. A QUEM SE APLICA?

Estar em Compliance é responsabilidade de todos no **GRUPO GAZIN**, independentemente da posição que ocupam no GRUPO. Todos devem seguir o Código de Conduta e agir em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às suas atribuições.

Nossos colaboradores possuem papel ativo na criação do ambiente de Compliance, fomentando,

por meio de suas ações, o comportamento esperado. Os preceitos do Manual do Programa de Compliance se aplicam a todos os níveis da organização e norteiam o comportamento dos empregados, com base nos Valores, nas Crenças de Gestão e no Código de Conduta.

## 5. O QUE NOS GUIA?

Nossos valores são os elementos que inspiram e propiciam coerência na atuação da empresa. É assim que nós definimos, é assim que somos, é assim que desejamos ser percebidos. Portanto, o **GRUPO GAZIN** possui uma conduta empresarial íntegra, responsável e ética no exercício de todas as suas atividades. O **GRUPO GAZIN** não tolera desvios de conduta e descumprimento de obrigações legais ou de normas internas. Defendemos que deve ser rejeitado ou cancelado um negócio sempre que for identificada alguma situação antiética ou ilegal.

## 6. O NOSSO PROGRAMA DE COMPLIANCE



Estes 7 pilares são o norte do **GRUPO GAZIN** e servem para orientar todos os funcionários na busca pela conformidade. Nossos líderes devem atuar com suas equipes para garantir o cumprimento das Leis Federais e Estaduais, além de nossas Políticas e Procedimentos internos. São eles:

### (I) Suporte da Alta Administração

No **GRUPO GAZIN**, a garantia da conformidade se dá pelo exemplo das Lideranças, bem como pela disponibilização dos recursos necessários à promoção, ao desenvolvimento, e ao aprimoramento contínuo do Programa de Compliance. A Alta Administração do **GRUPO GAZIN** está empenhada no desenvolvimento do Programa de Compliance. A aprovação e implementação deste programa, assegura o compromisso formal com uma cultura ética, transparente e íntegra, exigindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos, bem como de nossos procedimentos e políticas internas.

Temos o apoio incondicional dos Acionistas e do nosso Presidente, estando estes preparados para o desafio de inserir cada vez mais a cultura de auditoria, controles internos, conformidade e integridade no dia a dia do **GRUPO GAZIN**.

## **(II) Instância responsável e identificação dos riscos**

A **GAZIN** possui um Comitê de compliance e ética, órgão vinculado à Presidência que estabelece as diretrizes para estruturação e monitoramento do programa de Compliance. Cumpre a este a responsabilidade por aplicar políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Assim, a **GAZIN** criou uma instância responsável pelo Programa de Compliance, que recebeu a atribuição de garantir que seja aplicado em todo o GRUPO, dando o suporte necessário às áreas de negócio para que elas atuem de acordo com as leis e regulamentos e, assim, possam realizar suas atividades de forma íntegra e ética.

A **GAZIN** procederá com o mapeamento e a reavaliação dos riscos periodicamente e sempre que identificadas mudanças significativas de atividades, produtos, estratégia e obrigações legais, assim como em função de denúncias em razão de eventuais não conformidades.

## **(III) Código de Conduta e políticas de conformidade e integridade**

Estão formalizados, em documentos próprios, aprovados pela Alta Administração, as posturas que são práticas diárias de nosso negócio. Nosso Código de Conduta é um dos pilares de nosso Programa de Compliance e tem como objetivo esclarecer e orientar sobre quais são as condutas esperadas em todo e qualquer relacionamento que se estabeleça com a empresa.

É obrigação de todo funcionário do **GRUPO GAZIN** conhecer o Código de Conduta na íntegra e adotá-lo na prática.

O **GRUPO GAZIN** instituiu uma Política Anticorrupção e Relacionamento com o Setor Público, que deve ser a base dos negócios, possibilitando que cada atividade seja conduzida com a mais alta integridade.

O **GRUPO GAZIN** adota ainda outras políticas que devem pautar a atuação de todos, como: Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento, Política de viagens, Política de Doações e Patrocínios, Política de Conflito de Interesses, Política de Saúde, Segurança e Ambiente, Política de Contratação de Terceiros, Política de Gestão de Consequências e Política de Combate ao Assédio e Discriminação, Política de contratação e efetivação, Política anticorrupção, Política contra discriminação e assédio.

Nossas políticas visam, essencialmente, respeitar as relações humanas, baseando-se em princípios de igualdade e respeito à individualidade e dignidade, com relacionamentos livres de preconceitos de toda e qualquer natureza, sejam eles por origem ou condição social, religião, gênero, cor, etnia, idade, orientação sexual, preferências políticas, condições físicas, ou qualquer outra forma de discriminação. Outrossim, buscamos resguardar a imagem da empresa, para atuação no mercado de maneira honesta, justa, transparente e ética, de acordo com a legislação aplicável, praticando a concorrência de modo leal e honesto e contratando ou realizando negócios apenas com parceiros que sigam os nossos valores.

#### **(IV) treinamentos e comunicação**

O **GRUPO GAZIN** implementou Cronogramas de Treinamento e Ações de Comunicação para propiciar a cultura de Compliance. O alvo da divulgação de nosso Programa é e será sempre a multiplicação do conhecimento do nosso Código de Conduta, nosso Canal de Denúncia e nossas políticas, buscando o engajamento de todos aqueles que se relacionam com o **GRUPO GAZIN**.

O **GRUPO GAZIN** realiza treinamentos de lideranças e possui um cronograma de treinamentos aos empregados frente às políticas que foram desenvolvidas. As ações de comunicação visam reforçar os temas abordados e divulgar a todos os funcionários, aspectos relativos a normas e procedimentos, políticas gerais e específicas, utilizando todos os canais disponíveis.

#### **(V) Controles internos e monitoramento**

Os controles internos têm por finalidade contribuir para a realização dos objetivos estratégicos e a perenidade do GRUPO. São processos e práticas que visam assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente. Adotamos mecanismos internos que minimizam os riscos e asseguram que nossos registros sejam fidedignos à realidade da empresa. Nossos processos servem de base para nossa auditoria interna e para a detecção de não conformidades.

Além disso, o **GRUPO GAZIN** passa por regulares auditorias e realiza monitoramento dos seus processos. Verificado que determinado procedimento, política ou proibição não estão adequados a prevenir, detectar e responder a ocorrência de não conformidades, serão criados, modificados ou ajustados os nossos processos internos, a fim de se proceder às adequações pertinentes, evitando atos ilícitos, perdas e eventuais multas, penalidades e danos à reputação.

#### **(VI) Due diligence**

A Due Diligence ou “diligência prévia” é o processo de investigação, avaliação e análise para aceitação dos riscos de transações comerciais, sendo utilizada na confecção de parcerias comerciais e contratação de fornecedores. A Lei Anticorrupção (12.846/2013) inaugurou a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, levando as empresas a reverem seus processos internos para preverem medidas anticorrupção, bem como monitorarem os terceiros com os quais mantenham relação contratual, em função do conceito de corresponsabilidade. Assim, a Due Diligence de terceiros torna-se uma prática cada vez mais necessária e relevante para minimizar os riscos de diversas naturezas, inerentes aos negócios com empresas e pessoas contratadas.

O **GRUPO GAZIN** possui uma Política de Contratação de Terceiros que regula os procedimentos adequados para a Due Diligence dos seus parceiros comerciais e, ainda, possui a prática de incluir em seus contratos firmados com clientes, fornecedores e prestadores de serviços cláusulas com declarações anticorrupção, de maneira a estender aos seus parceiros a obrigatoriedade de cumprimento da legislação e das normas internas da empresa.

#### **(VII) Investigações internas e gestão de consequências**

O **GRUPO GAZIN** preza pela transparência na relação com seus colaboradores, parceiros e clientes, orientando-os a realizarem denúncias e alertas sobre violações à legislação e às nossas políticas internas. Nosso Canal de denúncia oferece oportunidades para esclarecer dúvidas em

relação ao Código de Conduta, além de ser o meio para a comunicação sobre possíveis fatos e condutas de agentes internos e externos que possam afetar negativamente ao **GRUPO GAZIN**, prejudicando de alguma forma o atendimento a nossas normas, cultura, valores, imagem, processos e controles.

O **GRUPO GAZIN** disponibiliza os seguintes meios para viabilizar o acesso ao seu Canal de Denúncia, disponível na intranet, internet e localmente nas unidades:

TIPO	DESCRIÇÃO
SITE	<a href="http://www.contatoseguro.com.br/gazin">www.contatoseguro.com.br/gazin</a>
TELEFONE	0800 601 6885

Na ocorrência de uma denúncia, inicia-se procedimento analítico/investigativo descrito na Política do Canal de Denúncias.

## 7. NOSSO COMPROMISSO COM A CONFORMIDADE

O **GRUPO GAZIN** assume a de disseminar, divulgar e orientar todos os seus colaboradores e terceiros sobre como agir em conformidade. O **GRUPO** busca garantir que todos tenham ciência de como agir adequadamente em todas as circunstâncias do dia a dia de trabalho e, por isso, disponibilizará treinamentos e ampla divulgação de suas políticas e o Código de Conduta.

Todos os empregados são agentes de Compliance e devem observar as normas e regulamentos aplicáveis, assim como zelar pelos nossos valores e pelo Código de Conduta. Nossos objetivos são a prevenção, a detecção e a resposta, visando sempre garantir a efetividade de nosso Programa de Compliance.

### PREVENÇÃO:

#### (I) Avaliação de riscos

Riscos de Compliance se materializam quando são descumpridas leis, normas, Código de Conduta, políticas e procedimentos, por exemplo: corrupção e suborno; práticas anticoncorrenciais; assédio (moral, sexual e abuso de autoridade); discriminação; vulnerabilidades cibernéticas; desrespeito a direitos humanos e trabalhistas; conflito de interesses; roubos e desfalques; fraudes contábeis; lavagem de dinheiro; impactos socioambientais; e evasão fiscal e tributária. As consequências destes riscos podem incluir perda financeira e danos à reputação, decorrentes de eventuais sanções legais ou regulatórias.

O **GRUPO GAZIN** se compromete a monitorar os riscos de Compliance em sua atividade, identificando suas vulnerabilidades e as áreas mais suscetíveis a desvios, fraudes e corrupção, sem tolerar qualquer tipo de desvio.

#### (II) Políticas e procedimentos

Nosso Código de Conduta define princípios éticos, valores e diretrizes essenciais do **GRUPO GAZIN**, ao passo que as políticas trazem o detalhamento de regras para situações específicas.

Elas serão frequentemente atualizadas, no sentido de assegurar a conformidade com as regras vigentes e aplicáveis, bem como de capturar eventuais mudanças regulatórias. O **GRUPO GAZIN** reconhece que a adoção das políticas, com o detalhamento sobre o que fazer e o que não fazer em uma organização, constitui importante pilar do sistema de Compliance, visando à prevenção de riscos relevantes para o negócio.

### **(III) Comunicação e treinamento**

Para fomentar o conhecimento das normas e procedimentos do Programa de Compliance, o **GRUPO GAZIN** investiu em comunicação e treinamento, que são essenciais para que a prevenção de não conformidades seja efetiva.

Desenvolveu-se um plano para treinar periodicamente colaboradores, administradores e partes interessadas sobre aspectos práticos das orientações e das políticas de Compliance, visando o engajamento de todos.

### **DETECÇÃO:**

#### **(I) Canal de Denúncia**

Um sistema de Compliance bem estruturado deve contar com canais para receber denúncias. Adotamos procedimento que garante o anonimato (caso assim deseje o denunciante), o sigilo e a confidencialidade para proteger o denunciante de boa-fé e impedir ações de retaliação.

#### **(II) Monitoramento**

O monitoramento é fundamental para garantir a efetividade e a melhoria contínua do nosso Programa de Compliance. Partindo da avaliação da adequação e do cumprimento das políticas e procedimentos instituídos buscamos a identificação e a análise de eventuais desvios. Caso sejam identificados desvios, um plano de remediação será proposto com definição de ações concretas para evitar a repetição dos problemas e tornar as políticas e os controles mais efetivos.

### **RESPOSTA:**

#### **(I) Investigação, medidas disciplinares e remediação**

As investigações têm como foco a identificação de causas-raízes e vulnerabilidades do nosso sistema, prevendo tratamento para os investigados. Todas as ações são conduzidas de forma profissional, por pessoas bem treinadas e preparadas. As recomendações feitas com base no resultado de investigações internas, devidamente documentadas.

#### **(II) Reporte:**

Incentiva-se o reporte periódico à Alta Administração, com o relato das denúncias recebidas, o status das investigações e, quando concluídas, as ações corretivas tomadas. Indica-se que o reporte seja formalizado de forma confidencial, mantendo todas as ações devidamente documentadas e em sigilo.

## 8. QUAL NOSSA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA?

A participação de todos é fundamental para a construção e efetividade do Programa.

Desse modo, espera-se que cada colaborador garanta a conformidade com todas as obrigações relacionadas às atividades de sua função, o que inclui identificar, administrar a situação e comunicar qualquer violação de conformidade.

Os colaboradores do **GRUPO GAZIN** devem ser um exemplo de boa conduta e atendimento à lei e às normas internas. Devem tomar medidas para assegurar que todos os demais conduzam suas atividades de forma ética e de acordo com as determinações legais e regulatórias.

Cada gestor é responsável por garantir que todas as obrigações legais associadas às atividades de sua posição sejam cumpridas. Isso inclui identificar, elaborar relatórios e gerenciar qualquer violação de conformidade.

Se cada um cumprir e zelar ao máximo pelo Programa, estaremos promovendo o crescimento pessoal e profissional, além de contribuir para que o **GRUPO GAZIN** e também o próprio mercado seja cada vez mais ético, transparente e íntegro.

## 9. CANAL DE DENÚNCIAS

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com esta Política, ao Código de Conduta ou ainda em desacordo com a legislação aplicável e vigente à época da atividade, deverá ser imediatamente informada no Canal de Denúncia, em caráter totalmente sigiloso:

TIPO	DESCRIÇÃO
SITE	<a href="http://www.contatoseguro.com.br/gazin">www.contatoseguro.com.br/gazin</a>
TELEFONE	0800 601 6885

## 10. POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS

As violações a essa Política serão tratadas de acordo com o Código de Conduta e a Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares.

## 11. HISTÓRICO DAS REVISÕES E CONTROLE DE VERSÕES

Data de elaboração: Outubro/2021.

Data de revisão atual: Novembro/2021.

Elaborador/Aprovador: Departamento de compliance e departamento jurídico.

Versão da Política: PPC012021

Veja mais sobre

